



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.267//2009

“Autoriza o Executivo Municipal a construir um Centro de Educação Infantil no bairro Jardim Icarai.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a construir um Centro de Educação Infantil no bairro Jardim Icarai.

Art. 2.º As despesas decorrentes dessa implantação serão alocadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 13 de abril de 2009.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal – em exercício